



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 11/05/15

Leaia

DECRETO Nº 6029, DE 8 DE MAIO DE 2015

**Nomeia Supervisor de Processamento da
Informação Fiscal - Sedur.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **JAIDER MARQUES LEANDRO**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FISCAL – CC-5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal